



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual de Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica

Ofício Circular DEAF/SES-RS n° 02/2023

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

ASSUNTO: Descontinuação da produção do medicamento selegilina

DESTINATÁRIOS

- Secretarias Municipais de Saúde
- Farmácias de Medicamentos Especiais
- Assistência Farmacêutica das Coordenadorias Regionais de Saúde
- Profissionais Prescritores
- Usuários

Sobre o medicamento selegilina

A selegilina 5 mg integra o elenco da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do Sistema Único de Saúde, sendo pactuado no grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e preconizado aos pacientes que se enquadrem nos critérios de inclusão estabelecidos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Doença de Parkinson, aprovado pela Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS N° 10, de 31 de outubro de 2017.

Conforme o Ofício N° 194/2023/CGCEAF/DAF/SECTICS do Ministério da Saúde, a Chiesi Farmacêutica Ltda, única empresa detentora do registro de selegilina no Brasil, informou a descontinuação da produção e distribuição definitiva do produto selegilina (Jumexil®) 5 mg.

Conforme o PCDT da Doença de Parkinson, o SUS disponibiliza os seguintes medicamentos para o tratamento da doença:

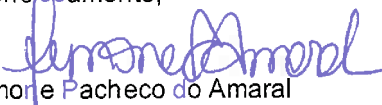
Medicamento	Acesso
Amantadina: comprimidos de 100 mg. Bromocriptina: comprimidos de 2,5 mg. Clozapina: comprimidos de 25 mg e 100 mg. Entacapona: comprimidos de 200 mg. Pramipexol: comprimidos de 0,125, 0,25 e 1 mg. Rasagilina: comprimidos de 1mg. Triexifenidil: comprimidos de 5 mg.	Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) - Fornecidos via Farmácias de Medicamentos Especiais, mediante solicitação administrativa.

Biperideno: comprimidos de 2 mg e comprimidos de liberação controlada de 4 mg. Levodopa/carbidopa: comprimidos de 200/50 mg e 250/25 mg. Levodopa/benserazida: comprimidos ou cápsulas de 100/25 mg ou comprimido de 200/50 mg.	Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Fornecidos via Farmácias Básicas Municipais, mediante entrega de receita médica, conforme inserção nas listas dos municípios.
---	---

Visando evitar que os pacientes em uso de selegilina fiquem desassistidos, solicitamos que os usuários sejam orientados a procurar seus médicos assistentes com brevidade, para avaliação da possibilidade de troca de tratamento.

Alertamos que o estoque atual do medicamento selegilina 5 mg nesta Secretaria Estadual de Saúde (SES/RS) tem capacidade para atendimento de aproximadamente 30 dias de tratamento da demanda atual. Os demais medicamentos sugeridos para substituição e contemplados no elenco do CEAF estão disponíveis para atendimento no estoque da SES/RS, com exceção de bromocriptina 2,5 mg, que está indisponível no momento.

Atenciosamente,


Simone Pacheco do Amaral
Diretora adjunta DEAF – SES/RS